



**TERMO ADITIVO Nº 018/11**

TERMO ADITIVO QUE FAZEM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE ITAQUI E A EMPRESA DISTRIBUIDOR DE COMBUSTÍVEIS ITAQUIENSE LTDA AO CONTRATO Nº 018/2011, FIRMADO EM 02 DE MARÇO DE 2011.

**MUNICÍPIO DE ITAQUI**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, doravante denominado simplesmente **MUNICÍPIO**, inscrito no C.N.P.J. sob nº 88.120.662/0001-46, neste ato representado pela Sra. Prefeita em Exercício Claudete Langendorf Machado, brasileira, residente e domiciliada nesta cidade, inscrito no C.P.F. sob nº 399.305.560-87 e portadora da Carteira de Identidade nº 7026349436 e a empresa **DISTRIBUIDOR DE COMBUSTÍVEIS ITAQUIENSE LTDA** inscrita no C.N.P.J. sob nº 10.668.865/0001-84, com sede na cidade de Itaqui/RS, neste ato representada por seu sócio Sr. José Inácio Braccini Fagundes, brasileiro, inscrito no C.P.F. sob nº 667.305.540-53 doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, perante as testemunhas nomeadas e firmadas, tendo em vista o processo administrativo nº 93.263/2011 e ainda o que dispõe o parágrafo 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, resolvem aditar o Contrato nº 018/11 celebrado em 02 de março de 2011, através do presente TERMO ADITIVO.

**CLÁUSULA PRIMEIRA:**

Fica acrescido em 25% (vinte e cinco por cento) da quantidade de gasolina correspondente ao pedido da Secretaria de Obras perfazendo o total de 1.500 litros, somando o **presente aditivo o valor de R\$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais)**.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** Da dotação orçamentária

As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo serão por conta da seguinte verba orçamentária:

- Órgão 05: Secretaria Municipal de Obras, Viação e Transporte
- Unidade 02 – Departamento de Transporte e Oficina
- Projeto/Atividade 2026– Manutenção e Aparelhamento do Parque de Máquinas
- Código: 3.3.3.0.0.30.000000
- Reduzido: 1088-0
- Recurso Livre

**CLAUSULA TERCEIRA:** Da ratificação

Ratificam-se todas as demais cláusulas do contrato original.

PREFEITURA MUNICIPAL  
ITAQUI - RS



GABINETE DO PREFEITO

E por estarem justas e acordadas, as partes firmam o presente Termo Aditivo em três vias de igual valor e teor, que vai assinado por todos juntamente com as testemunhas firmadas.

Itaqui-RS, 19 de agosto de 2.011.

MUNICÍPIO DE ITAQUI  
Claudete Langendorf Machado

DISTRIBUIDOR DE COMBUSTÍVEIS ITAQUIENSE LTDA

TESTEMUNHAS: \_\_\_\_\_

CPF:

CPF: